

PORTARIA N.º 015/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 35 e 41 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara a exclusividade da Gratificação de Função ao Servidor do quadro permanente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, Parágrafo 1.º, inciso I ao X e parágrafos 2.º e 3.º, da Lei Municipal n.º 740/2007 de 18 de Maio de 2007, que dispõe da administração do Fundo de Previdência.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar (a) Senhor (a) Aislana Alves de Vasconcelos, portador da cédula de identidade n.º 4873838 SSP-PE, CPF n.º 057.328.804-61 para a Função Gratificada de Diretor Administrativo Financeiro do Fundo de Previdência do Município de Brejão – FUPREB, símbolo FG-05, Lotada no Fundo de Previdência do Município de Brejão, com atribuições para movimentar conjuntamente com o Presidente do Instituto as contas bancárias do Fundo citado anteriormente, a partir desta data.

Art. 2.º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de janeiro de 2013.


Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

